



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER Nº 029/2021, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Projeto de Lei nº 026/2021, de iniciativa do Legislativo Municipal

1. RELATÓRIO

O Vereador Sérgio Korb Bastos, em 05 de maio de 2021 apresentou o Projeto de Lei nº 026/2021, que “altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.380/2006, acrescentando os incisos VI e VII”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 10 de maio de 2021, e encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o Projeto de Lei objetiva alterar os termos da Lei Municipal nº 1.380/2006, para fins de incluir as entidades Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova – AGAPE-VIVA e Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI como entidades realizadoras e corresponsáveis pela Festa das Nações em nosso município.

Ressalta a importância da inclusão das entidades para fins de legitimidade e legalidade junto ao Executivo Municipal e a prestação de contas junto à sociedade e órgãos de controle fiscal, social e jurídico.

A medida atende ainda ao princípio constitucional da legalidade a que está submetido a administração pública e o controle dos recursos públicos.

O Parecer Jurídico nº 041/2021-I, do Advogado Público desta Casa, que segue acostado, conclui que não há óbice a que o projeto seja aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal e posteriormente pelo excelso Plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que não há óbice e o presente projeto de lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de Lei nº 026/2021.

Sala de Reuniões, em 26 de maio de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



[Signature]
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 026/2021 de iniciativa do Legislativo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 26 de maio de 2021.

[Signature]
CRISTIANE GIANGARELI
Presidente

[Signature]
MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

lido em Sessão Ordinária
31/05/2021